

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
EXTRATO - TERMO DE REVOGAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029.2021.01
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-020 - FME - SRP
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA
 E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
 PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS
 ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE
 ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), DO MUNICÍPIO DE
 PAU D'ARCO/PA. RESOLVE, REVOGAR, O PROCESSO
 LICITATÓRIO Nº 9/2021-020 - FME - SRP - MODALIDADE
 PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 49, § 3º da
 Lei 8.666/93 (Lei de Licitações) e Decreto Federal
 10.024/2019 (Regulamenta a licitação na modalidade
 Pregão na forma eletrônica...), e demais alterações
 posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei
 8.666/93. Obs. O texto integral deste Termo será juntado
 aos autos processuais e estará disponível no Portal da
 Transparência da Prefeitura, portal de Compras Pública
 e no Mural das Licitações do TCM. Pau D'Arco - PA, 23
 de fevereiro de 2022. Leozany Alves Pereira, Secretário
 Municipal de Educação. Decreto nº 018/2021 - GPM/PD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
IZABEL DO PARA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 001-2022-PMSP.
 A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará,
 torna público que realizará licitação na Modalidade
 Pregão Eletrônico-SRP, que tem como objeto o
 Registro de Preços para aquisição de Gêneros
 Alimentícios para atender ao Programa Nacional
 de Alimentação Escolar, a fim de atender as
 necessidades da Secretaria Municipal de Educação
 de Santa Izabel do Pará; SESSAO PÚBLICA: 10 de
 março de 2022, às 08:00hs, horário de Brasília,
 www.comprasnet.gov.br. Edital disponível:
 Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações
 e-mail: pregoeiropmisp@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
IZABEL DO PARA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2022-PMSP.
 A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará,
 torna público que realizará licitação na Modalidade
 Pregão Eletrônico, que tem como objeto Aquisição
 de medicamentos de uso contínuo para atender a
 demanda da Secretaria Municipal de Saúde de
 Santa Izabel do Pará; SESSAO PÚBLICA: 11 de
 março de 2022, às 08:00hs, horário de Brasília,
 www.comprasnet.gov.br. Edital disponível:
 Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações
 e-mail: pregoeiropmisp@gmail.com.
 Rosinaldo Ferreira de Freitas
 PREGOEIRO CPL/PMSP.

ALESSANDRO RODRIGUES ALVES torna
 público que recebeu da SEMMA a Licença de
 Atividade Rural nº 001/2022, p/pecuária da
 Fazenda JK I, mun. Inhangapi/PA.

HJL OLIVEIRA-ME. Torna público que requereu à SEMAS/
 PA, Proc. 2021/40230 a Renovação da LO 10484/2017
 (Proc. 2016/33265), atividade de Transporte de Produtos
 Perigosos/Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Matriz-Belém-
 PA, CEP: 66.055-240, Av. Generalíssimo Deodoro,146,
 Apto. 402, Umarizal, CNPJ 01.133.119/0001-03.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO
GLEICY RAQUEL PIRES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 14.582.
 893/0001-35, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA (SEMA) A
 LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, Nº L021122 PARA A
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
 REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. END.
 TV WE 41 (CIDADE NOVA IV/VIII) 661, COQUEIRO, CEP:
 67.133-240 ATRAVÉS DO REQUERIMENTO R063121.

PRESENA DIVINA LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-ME.
 Torna público que requereu à SEMAS/PA, Proc. 2021/36395 a
 Renovação da LO 10449/2017 (Proc. 2015/9550), atividade
 de Transporte de Produtos Perigosos, Matriz-Barcarena-PA,
 CEP: 68.447-000, Trav. Manoel Joaquim Feio, S/N, Vila dos
 Cabanos, Qd. 254, Lt. 21, CNPJ 13.205.723/0001-79.

AUTO POSTO IPÊ ROXO EIRELI EPP - Torna
 público que requereu à SEMAS/PA, Proc. 2021/41977
 Licença de Operação para atividade de Transporte de
 Produtos Perigosos, Matriz-Novorpartimento-
 PA, CEP: 68.473-000, Rod. Transamazônica, Km 184,
 Lt 05, Zona Rural, CNPJ nº. 29.269.706/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE
TOMADA DE PREÇO
 Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro,
 designado pela portaria 01/2022-Gab/pmmr, torna
 pública, a todos os interessados a retificação da
 publicação de segunda-feira, dia 21/02/2022. Na
 página 05 do Jornal da Amazônia.
Onde se lê: Abertura: 10/03/2022. Às 08:30h.
Leia-se: Abertura: 14/03/2022. Às 08:30h.
 Joao Victor da Silva Castro
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL
 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN. SESSÃO PÚBLICA:
 07/03/2022 às 11:00h, horário de Brasília. Edital
 disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.
 Informações e-mail: cpbjurupmb@gmail.com.

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
 ESCOLAR DE PRAGAS, COM FORNECIMENTO
 DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS,
 EQUIPAMENTOS E PESSOAL. SESSÃO PÚBLICA:
 07/03/2022 às 09:00h, horário de Brasília. Edital
 disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.
 Informações e-mail: cpbjurupmb@gmail.com.
 RICARDO RIBEIRO SOBRINHO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022 - SEMINFRA - UASG 9276444.
 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de material
 de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Total de itens
 licitados 50. Edital: <https://www.gov.br/compras>. Abertura das propostas: 11/03/2022 às 9h00 no site
<https://www.gov.br/compras>. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica
www.santarém.pa.gov.br. Santarém (PA), 23 de Fevereiro de 2022. ANA FLÁVIA LOPES
 FERREIRA Pregoeira Municipal/SEMINFRA


A K L MAIA DE OLIVEIRA EIRELI - EPP, CNPJ Nº
 10.597.693/0001-03, localizada em Ananindeua/PA,
 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de
 Meio Ambiente de Ananindeua SEMA/PA a licença de
 operação (LO) Nº L091521 para Com. Varejista de
 mercadorias em geral, com predominância de produtos
 alimentícios, exercer também produção de produtos de
 confeitaria e revenda de produtos de panificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022
 A Prefeitura Municipal de Marapanim(PA) através
 da CPL comunica a quem se faça interessar que
 realizará a Licitação, modalidade Tomada de Preço
 nº 01/2022, tipo menor preço, regime: empreitada
 por preço global, tendo por objeto a **CONSTRUÇÃO**
DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA,
LOCALIZADA NA RUA NELSON ASSIS, ESQUINA
COM A RUA DA CAIXA D'ÁGUA , FAZENDINHA,
NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA, sessão
 pública : 15/03/2022 às 08:00h, horário de Brasília,
 no prédio da Prefeitura Municipal de Marapanim,
 na Sala da CPL, localizada na Travessa Floriano Peixoto,
 nº 211 - Marapanim-PA - CEP: 68.760-000.
 CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO CAPIM
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATORIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 00009/2022
 O Município de São Domingos do Capim/PA,
 pelo princípio da oportunidade e conveniência,
 através da PREGOEIRA torna nulo e sem
 nenhum efeito a publicação realizada no dia
 18/02/2022, FOLHAS GERAIS 8 do AMAZÔNIA,
 que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS
 PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇOS DE**
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE
TÉCNICO DE LINK DE INTERNET, PARA
 ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA,
 SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.
 MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
 PREGOEIRA

ALESSANDRO RODRIGUES ALVES, torna
 público que recebeu da SEMMA a Licença de
 Atividade Rural sob nº 003/2022, p/pecuária
 da Fazenda JK II, mun. Inhangapi/PA.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE
ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ
SICOOB COOESA
CNPJ 83.836.114/0001-01 - NIRE 15400004294
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL
DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 A Presidente do Conselho de Administração
 da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE
ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB
COOESA, no uso das atribuições que lhe confere
 o Estatuto Social, informa aos delegados, em
 número de 50 (cinquenta), que resolve RETIFICAR
 o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
 GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que
 se realizará em 31/03/2022, publicado em
 20/02/2022 no Jornal Amazônia, pág. 3,
CANCELANDO O ITEM 3 DA ORDEM DO DIA
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
 Ficam **RATIFICADAS** as demais disposições
 contidas no edital publicado.
 Belém, 23 de fevereiro de 2022.


Márcia Rejane Moutinho Ramos
 Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO CAPIM
AVISO DE PROROGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2022
 O Município de São Domingos do Capim, pelo
 princípio da oportunidade e conveniência, através
 da Pregoeira, torna público a prorrogação do
 processo licitatório do Tipo Menor Preço por item
 que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA
 FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
 ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,
 MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE **LINK DE**
INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
 PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS
 DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.
 Para o dia 09/03/2022 às 08:00 horas, continuando
 inalterados as demais informações.

AVISO DE PROROGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2022
 O Município de São Domingos do Capim, pelo
 princípio da oportunidade e conveniência, através da
 Pregoeira, torna público a prorrogação do processo
 licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa
 sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
 EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
 PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE **ILUMINAÇÃO**
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 CAPIM/PA. Para o dia 08/03/2022 às 08:00 horas,
 continuando inalterados as demais informações.
AVISO DE PROROGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2022
 O Município de São Domingos do Capim, pelo
 princípio da oportunidade e conveniência, através da
 Pregoeira, torna público a prorrogação do processo
 licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa
 sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
 EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
 FORNECIMENTO DE **REFEIÇÕES E LANCHES,** COM
 DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS UTENSÍLIOS E
 EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS
 AO ACONDICIONAMENTO DAS REFEIÇÕES/
 LANCHES, BEM COMO PARA SUA CONSERVAÇÃO
 E HIGIENIZAÇÃO, A SER EXECUTADO NO ÂMBITO
 DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO ATENDER AS
 NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL
 DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO
 CAPIM/PA. Para o dia 09/03/2022 às 14:00 horas,
 continuando inalterados as demais informações.
MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL
 PREGOEIRA

Banpará EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA
 E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 14 DE ABRIL DE 2021. **PARÁ**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 14 de abril de 2021, às 9 horas, por meio de videoconferência realizada pela plataforma Microsoft Teams. 2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal O Liberal, nos dias 11, 12 e 15 de março de 2021. 3. **PRESENA:** Foi verificada a presença dos Senhores Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, acionista e Diretor-Presidente; do Senhor José Maria Tavares Teixeira, acionista e membro do Conselho Fiscal e do senhor Brian Bechara Ferreira da Silva, membro do Conselho de Administração; indicado pelo COMITÉ DE GESTÃO DO PLANO PREV RENDA como representante do acionista minoritário, ICATU VANGUARDA BANPARÁ PREV MUL FDO INV DO FDO INV; do senhor Manoel da Silva Pereira Júnior, acionista; do Senhor Anderson Menezes, representante dos Auditores Independentes e do representante do Acionista Controlador, o Doutor João Olegário Palácios, Procurador do Estado do Pará. 4. **PRESIDENTE DA MESA:** Aláudio de Oliveira Mello Júnior. 5. **ORDEM DO DIA:** I. Em Assembleia Geral Ordinária: (A) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; (B) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (A) Remuneração dos Administradores: I) Revisão da Política de Remuneração dos Administradores; II) Fixar o percentual sobre o lucro líquido, na forma estabelecida no artigo 28, parágrafo segundo do Estatuto Social; III) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, na forma do artigo 152, caput da Lei nº 6.404/1976. (B) Alteração e Consolidação do Estatuto Social. 6. **DELIBERAÇÕES:** I - Em Assembleia Geral Ordinária: **ITEM A: TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - Sobre as Demonstrações Financeiras, informamos que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Banco apresentou Patrimônio Líquido de **R\$1.484.578.532,76**, uma expansão de 8,72% em relação ao mesmo período do ano anterior e Lucro Líquido de **R\$241.199.221,59**, uma redução de 25,57% em relação ao mesmo período do ano anterior, que representa um lucro líquido de **R\$25,33** por ação. Colocado o **ITEM A** em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; do **ITEM B: DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS** - do Lucro Líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de **R\$241.199.221,59**, é proposta a seguinte distribuição: 5% para **RESERVA LEGAL**, no valor de **R\$12.059.961,08**; 70% para **RESERVA ESTATUTÁRIA**, no valor de **R\$160.397.482,36** e 30% para **PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS** nos valores de **R\$68.741.778,15**, equivalente a **R\$7,22** bruto por ação, cabendo ao acionista controlador **R\$68.725.779,69** e aos demais acionistas **R\$15.998,47**. Cabe destacar que os dividendos atribuídos na forma estabelecida no Estatuto Social, no Plano de Capital e na Política de Dividendos do Banpará foram deduzidos o valor de **R\$45.824.266,93** pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio. Propõe-se, ainda, a não retenção de 50% do valor dos dividendos destinados ao acionista controlador, para capitalização desta instituição, considerando que o Banpará já atingiu a meta de rentabilidade prevista no parágrafo terceiro do artigo 71 do Estatuto Social do Banpará. Colocado o **ITEM B** em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. II - **Em Assembleia Geral Extraordinária: ITEM A: REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:** O Conselho de Administração analisou e aprovou, para deliberação pela Assembleia Geral, proposta encaminhada pelo Comitê de Remuneração. Neste sentido, propõe-se o seguinte: (a) **Revisão da Política de Remuneração dos Administradores**, o Comitê de Remuneração propõe: I) Inclusão e descrição dos elementos da remuneração: I) Honorários; II) Bônus Anual; III) Participação nos Lucros (PL); IV) Benefícios; 2) Inclusão da proporção de cada elemento na remuneração total, em relação aos 3 últimos exercícios sociais: I) 2018; II) 2019; III) 2020; 3) Alteração da metodologia de cálculo; 4) Inclusão textual na Forma de Fixação: O montante global e individual da remuneração dos membros da Diretoria Colegiada, inclusive beneficiários, deve ser fixado em Assembleia Geral dos Acionistas; 5) Inclusão da existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para este fato; 6) Inclusão da existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor; 7) Inclusão das práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando: 8) **Inclusão de Benefícios/Direitos:** I) Plano de Saúde Odontológico; II) Abono Atividade Física; (b) **Fixar o percentual sobre o lucro líquido**, na forma do que estabelece o parágrafo segundo, art. 28, do Estatuto Social - O Comitê de Remuneração propõe manter a fixação do percentual de 1% sobre o lucro líquido a ser pago aos membros da Diretoria Colegiada, a título de participação nos lucros referente ao ano base de 2021, limitada a percepção dessa vantagem ao valor de duas remunerações brutas mensais por ano, com o pagamento sendo efetivado em dois semestres; (c) **Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores**, na forma do art. 152, caput, da Lei nº 6.404/1976 - O Comitê de Remuneração, propõe o valor global anual de remuneração dos Administradores, para o período de abril de 2021 a março de 2022, da seguinte forma: a) **Membros do Conselho de Administração:** **R\$361.601,52**; b) **Membros da Diretoria Colegiada:** **R\$2.878.124,03**. Com relação à Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal, foi considerado o valor de **R\$154.972,08**, fixada na base de 20% (vinte por cento) do valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente da Instituição. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, sugere-se a aprovação por parte deste órgão do **ITEM A**. Colocado em discussão e votação o **ITEM A**, foi o mesmo aprovado por unanimidade. **ITEM B: ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL** - a) Alteração textual no artigo 74 do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação: "ARTIGO 74 - A auditoria interna, com prerrogativas, atribuições e deveres previstos na legislação e demais normas aplicáveis e no seu Regulamento Interno, disporá das condições necessárias para avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles, gerenciamento de riscos e governança corporativa da instituição"; b) Alteração textual no artigo 81 do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação: "ARTIGO 81 - O Comitê de Auditoria, com prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/2016, demais normas aplicáveis e no seu Regulamento Interno, será composto por 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 anos, permitida a renovação do mandato até o limite máximo de 5 (cinco) anos"; c) Alteração textual no artigo 125, caput, do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação: "ARTIGO 125 - O mandato do Ouvidor será de 24 (vinte e quatro) meses, admitida a sua recondução por mais 24 (vinte e quatro) meses". Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, sugere-se a aprovação por este órgão do **ITEM B**. Colocado o **ITEM B** em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião às 09 (nove) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos para lavratura da presente ATA, e após reabertos os trabalhos, foi lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada pelo Presidente (Aláudio de Oliveira Mello Júnior), pelo Secretário (Fábio Monteiro de Oliveira) e pelo representante legal do Acionista Controlador (João Olegário Palácios), **ATESTAMOS QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL HOMOLOGOU A DELIBERAÇÃO (CONFORME OFÍCIO 12.769/2021 - BCB/Deorf/TREC DE 09.06.2021) E QUE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) CERTIFICOU O REGISTRO EM DATA DE 01/07/2021, SOB O NÚMERO 20000719965 POR INTERMÉDIO DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS - SECRETÁRIA GERAL. INFORMAMOS, POR FIM, QUE A ÍNTEGRA DA ATA FOI PUBLICADA NO SITE (<http://www.n.banpara.br>).**

Banpará EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
 EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2021. **PARÁ**

DATA, HORA E LOCAL: 01 de junho de 2021, às 10 horas, por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams. 2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2021. 3. **PRESENA:** Foi verificada a presença do senhor Brian Bechara Ferreira da Silva, acionista e membro do Conselho de Administração, indicado pelo COMITÉ DE GESTÃO DO PLANO PREV RENDA como representante do acionista minoritário, ICATU VANGUARDA BANPARÁ PREV MUL FDO INV DO FDO INV, do representante do Acionista Controlador, o Doutor JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS, Procurador do Estado do Pará. 4. **PRESIDENTE DA MESA:** Aláudio de Oliveira Mello Júnior. 5. **ORDEM DO DIA:** (A) Rerratificação da Proposta de Remuneração da Alta Administração (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários); I) Revisão da Política de Remuneração dos Administradores; II) Fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores, na forma do artigo 152, caput da Lei nº 6.404/1976; (B) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; I) Alteração do percentual sobre o lucro líquido da Remuneração dos Administradores, na forma estabelecida no artigo 28, parágrafo segundo do Estatuto Social; II) Alteração da redação do caput do artigo 8º, em consequência do aumento do Capital Social. **ITEM A - RERRATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários)** - O Conselho de Administração analisou e aprovou, a proposta de rerratificação da remuneração dos Administradores do Banco do Estado do Pará S.A., aprovada na AGO/AGE de 14.04.2021: a) rerratificação do item (A) da AGE, realizada em 14 de abril de 2021 às 09h; b) rerratificação da aprovação dos demais assuntos constantes no item (A) da referida Ata. I) **Revisão da Política de Remuneração dos Administradores** - Os membros do Comitê manifestaram-se por unanimidade pela alteração da matéria na Política de Remuneração dos Administradores, conforme a seguir: **Redação Proposta:** Gozo de 30 (trinta) dias, a cada período de 12 (doze) meses dedicados ao cargo de Diretor, podendo ser indenizado, anualmente, 1/3 (um terço), sem prejuízo da remuneração fixa mensal. O período de gozo do recesso remunerado poderá ser usufruído conforme as regras estabelecidas aos empregados do Banco. Os membros do Comitê de Remuneração após a análise do estudo de mercado, visando a atualização da Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários, manifestaram-se por unanimidade pela viabilidade de alteração do percentual de 20% para 30%, sobre a remuneração do Diretor-Presidente. Com a aprovação da proposta, o valor dos honorários dos membros do Conselho de Administração passaria de **R\$ 4.304,78** para **R\$ 6.457,17**; II) **Fixação do montante global anual da remuneração dos Administradores**, na forma do artigo 152, caput da Lei nº 6.404/1976 - Os membros do Comitê manifestaram-se por unanimidade pela alteração do mencionado artigo, conforme a seguir: a) **Redação Atual:** Art. 28 [...] **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os membros da Diretoria Colegiada terão direito à participação nos lucros da empresa, definidos, anualmente, pela Assembleia Geral em até 1% (um por cento) do lucro líquido, limitada a percepção dessa vantagem ao valor de duas remunerações brutas mensais por ano, atendidas as normas legais a respeito e observado como critério de cálculo a forma pro rata relativamente aos meses do ano, na base 1/12 (um doze avos) por mês no exercício do cargo, ou fração igual, ou superior a 15 (quinze) dias; b) **Redação proposta e aprovada pelo NUJUR (Parecer nº 408/2021 de 03/05/2021):** Art. 28 [...] **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos exercícios em que forem pagos o dividendo obrigatório aos acionistas e a participação de lucros aos empregados, os membros da Diretoria Colegiada terão direito à remuneração variável, definida, anualmente, pela Assembleia Geral, não podendo ultrapassar o total da remuneração anual dos membros da Diretoria Colegiada e nem 0,1 (um décimo) do lucro líquido, prevalecendo o limite que for menor, considerando os resultados alcançados com base no desempenho e na gestão de riscos, atendidas as normas legais a respeito e observado os critérios dispostos nas demais normas aplicáveis. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, sugere-se a aprovação por parte deste órgão do **ITEM A**. Presidente. Colocado em discussão e votação o **ITEM A**, foi o mesmo aprovado por unanimidade pelos acionistas presentes. **ITEM B: ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.** I) Alteração do percentual sobre o lucro líquido da remuneração dos Administradores, na forma estabelecida no artigo 28, parágrafo segundo do Estatuto Social. Senhores Acionistas: O Conselho de Administração, em Reunião Ordinária do dia 07.05.2021, aprovou por unanimidade a proposta do Comitê de Remuneração de alteração do parágrafo segundo do artigo 28 do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: Art. 28 [...] **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos exercícios em que forem pagos o dividendo obrigatório aos acionistas e a participação de lucros aos empregados, os membros da Diretoria Colegiada terão direito à remuneração variável, definida, anualmente, pela Assembleia Geral, não podendo ultrapassar o total da remuneração anual dos membros da Diretoria Colegiada e nem 0,1 (um décimo) do lucro líquido, prevalecendo o limite que for menor, considerando os resultados alcançados com base no desempenho e na gestão de riscos, atendidas as normas legais a respeito e observado os critérios dispostos nas demais normas aplicáveis; II) Alteração da redação do caput do artigo 8º, em consequência do aumento do Capital Social - Com a aprovação do aumento do Capital Social, o caput do Artigo 8º do Estatuto Social será obrigatoriamente alterado, passando a ter a seguinte redação: "ARTIGO 8º - O Capital Social do BANPARÁ é de R\$ 1.473.121.569,74 (Um bilhão, quatrocentos e setenta e três milhões, cento e vinte um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), representado por 9.521.649 (nove milhões, quinhentos e vinte um mil, seiscentos e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal". Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, foi colocado o **ITEM B** em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião às 10 horas e 45 minutos para lavratura da Ata, e após reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada pelo Presidente (Aláudio de Oliveira Mello Júnior), pelo representante legal do Acionista Controlador (João Olegário Palácios) e pelo Secretário (Adriano Diniz Ferreira de Carvalho). **ATESTAMOS QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL HOMOLOGOU A DELIBERAÇÃO (CONFORME OFÍCIO 16.929/2021 - BCB/Deorf/GTREC DE 03.08.2021) E QUE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) CERTIFICOU O REGISTRO EM DATA DE 02.09.2021, SOB O NÚMERO 20000730721, POR INTERMÉDIO DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS - SECRETÁRIA GERAL. INFORMAMOS, POR FIM, QUE A ÍNTEGRA DA ATA FOI PUBLICADA NO SITE (<http://www.n.banpara.br>).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
AVISO DE INEXIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 01/2022
 Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos
 do Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
 posteriores e Ratifico o referido processo licitatório
 de acordo com o relatório da Comissão Permanente
 de Licitação. Contratada: SIRLANDIA DA SILVA MARTINS,
 CRA PA/PA 5573, CPF nº 644.136.592-87. Objeto:
 Contratação de Assessoria e Consultoria de Serviços
 Técnicos Administrativos, para atender a Prefeitura
 Municipal de Muaná. Valor Global: R\$ 72.000,00.
 Ordenador: EDER AZEVEDO MAGALHÃES - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 83/2022. Origem: Inexigibilidade
 Nº 01/2022. Objeto: Contratação de Assessoria e
 Consultoria de Serviços Técnicos Administrativos, para
 atender a Prefeitura Municipal de Muaná. Contratante:
 Prefeitura Municipal de Muaná; Contratada:
 SIRLANDIA DA SILVA MARTINS, CRA PA/PA 5573,
 CPF nº 644.136.592-87. Valor Global: R\$ 72.000,00.
 Vigência: 12/01/2022 à 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
AVISO DE INEXIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 02/2022
 Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos
 do Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações
 posteriores e Ratifico o referido processo licitatório
 de acordo com o relatório da Comissão Permanente
 de Licitação. Contratada: SIMARIO GOMES
 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº
 38.319.933/0001-19. Objeto: Contratação temporária
 de serviços jurídicos técnicos especializados na área de
 direito tributário, com vistas a assessorar os agentes
 fiscais na identificação, levantamento, planejamento,
 análise, constituição e cobrança de créditos tributários
 incidentes sobre as operações realizadas por
 instituições financeiras no território municipal
 sujeitas a incidência do ISSQN, para atender a Prefeitura
 Municipal de Muaná. Valor Global: R\$ 20.000,00.
 Ordenador: EDER AZEVEDO MAGALHÃES - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 90/2022. Origem: Inexigibilidade
 Nº 02/2022. Objeto: Contratação temporária de
 serviços jurídicos técnicos especializados na área de
 direito tributário, com vistas a assessorar os agentes
 fiscais na identificação, levantamento, planejamento,
 análise, constituição e cobrança de créditos
 tributários incidentes sobre as operações realizadas
 por instituições financeiras no território municipal
 sujeitas a incidência do ISSQN, para atender a Prefeitura
 Municipal de Muaná; Contratada: SIMARIO GOMES
 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº
 38.319.933/0001-19. Valor Global: R\$ 20.000,00.
 Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022.